



Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025

5 a 7 de setembro de 2025 | Clube de Vela de Lagos / Alqueva, Moura

Critério de Acesso

INTRODUÇÃO

O Critério de Acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, resulta do definido no ponto 5.2.1.3 dos Regulamentos Desportivos da FPV (constituindo-se parte integrante do mesmo) e tem como propósito definir o acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela. Pretende-se um evento mais homogéneo, no que ao nível técnico dos velejadores diz respeito, mas também mais representativo da realidade do ensino da vela em Portugal, incluindo o Desporto Escolar, e que se assuma como a grande festa das Escolas de Vela, valorizando, de forma inclusiva, o sentimento de pertença ao grupo e a paixão pela modalidade.

1- CLASSES E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025 é disputada na classe Optimist, Techno 293 e Laser Pico (individual). O número de participantes não está limitado.

2- CLASSES E ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Cada velejador poderá participar uma única vez na Taça de Portugal de Escolas de Vela.

2.2 O período em que o praticante teve Licença Desportiva Escola de Vela, categoria que não o habilita a competir, não é considerado para efeitos de elegibilidade nesta prova, ou seja, apenas é considerado o período em que o praticante teve a Licença Desportiva Praticante Regular.

2.3 Poderão competir velejadores sem Licença desportiva da FPV, desde que integrados em Grupos Equipa do Desporto Escolar, e desde que em respeito pelo definido no Regulamento de provas e Competições do Desporto Escolar.

2.4 Classe Optimist

2.4.1 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões **Infantil** ou **Juvenil sub 15** (que no ano de 2025 não completem 15 anos).

2.4.2 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2024, que não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2025, nem nas PAN (Taça de Portugal da Classe Optimist) 2025.

- 2.4.3 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais ou Nacionais Escolares e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 2.4.2, com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

2.5 Classe Techno 293 (Open – área vélica máx. 6.8)

- 2.5.1 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, pertencentes aos escalões **Infantil** ou **Juvenil sub 15** (que no ano de 2025 não completem 15 anos).
- 2.5.2 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato Nacional de Techno 2023, seja em 2024, seja em 2025, nem venham a participar no Campeonato de Portugal de Juniores e Absoluto 2025.

2.6 Classe Laser Pico individual

- 2.6.1 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Velas 2025 os velejadores que estejam no seu primeiro ou segundo ano de Licença Desportiva Praticante Regular, e que no ano de 2025 não completem **17 anos**.
- 2.6.2 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, os velejadores referidos na alínea anterior que não tenham participado no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2024, e que no ano de 2025 não venham a participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, nem em Provas de Apuramento Nacional.
- 2.6.3 Estão elegíveis para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela 2025, os velejadores que tenham participado nos Campeonatos Regionais Escolares ou no Encontro Nacional do Desporto Escolar e que cumpram com os critérios de elegibilidade referidos em 2.6.2 com a exceção da obrigatoriedade de serem portadores de Licença Desportiva da FPV.

3- TAÇAS REGIONAIS DE ESCOLAS DE VELA

- 3.1 As Taças Regionais de Escolas de Vela, que conferem acesso à Taça de Portugal de Escolas de Vela, serão disputadas, em cada região, num único evento.
- 3.2 O formato da competição, a definir pela respetiva Associação Regional, deverá respeitar os princípios do formato da Taça de Portugal de Escolas de Vela (ver ponto 5).
- 3.3 As Taças Regionais de Escolas de Vela deverão realizar-se até ao dia **10 de Agosto** de 2025, inclusive.

4- ACESSO À TAÇA DE PORTUGAL DE ESCOLAS DE VELA

- 4.1 Para participar na Taça de Portugal de Escolas de Vela, os velejadores deverão ter participado nas respetivas Taças Regionais de Escolas de Vela, em conformidade com o ponto 3.

- 4.2 Um Clube participante na Taça Regional de Escolas de Vela poderá propor, a título excepcional, a inscrição de um velejador que não tenha participado na respetiva Taça Regional de Escolas de Vela, mediante exposição à FPV, carecendo esta de aprovação.
- 4.3 A listagem de elegíveis de cada região deverá ser enviada pelas respetivas Associações Regionais para a FPV (para o e-mail fpvela@fpvela.pt), **impreterivelmente até às 13 horas do dia 13 de Agosto de 2025.**
- 4.4 O Gabinete Coordenador do Desporto Escolar deverá enviar para a FPV (fpvela@fpvela.pt), as classificações dos Campeonatos Regionais ou Nacional Escolar, com indicação dos velejadores que cumpram com os critérios de elegibilidade (ver 2).

5- INSCRIÇÕES E FORMATO DA COMPETIÇÃO

- a) Em cada Classe, os velejadores competem numa série de uma só frota, entre 6 e 9 regatas programadas.
- b) À 4ª regata será descartada a pior classificação (em conformidade com as IR Padrão).
- c) Haverá uma classificação individual por Classe, mas não será atribuído um título por classe.
- d) Para a classe **Optimist**, haverá uma **classificação por Clubes (agrupamento de Escola no caso do Desporto Escolar)**, efetuada nos seguintes termos:
 - I. Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número, constituirão uma equipa.
 - II. Pontuam, em cada regata, no máximo, 3 velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.
 - III. Caso um clube não tenha 3 velejadores, os velejadores em falta para a contabilização dos 3, pontuam DNC.
 - IV. Não existem descartes.
 - V. Em caso de empate, este será defeito a favor do clube que pontue mais vezes com um velejador do género feminino.
 - VI. Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube que tenha obtido o melhor terceiro classificado na classificação geral individual.
 - VII. **Vence o clube com menos pontos que será o vencedor da Taça de Portugal de Escolas de Vela, ao qual será entregue o Troféu Perpétuo da FPV, e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.**